



Ministério da Educação - MEC
 Universidade Federal do Ceará - UFC
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

OBSERVAÇÕES:

1. Este **formulário** poderá compor os seguintes **tipos de processos do SEI**, no que couber:
 2. Para maiores esclarecimentos sobre **funcionalidades e usos do SEI**, contatar a *PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração* ou a *Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / UFC*.
 - Graduação: *Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso*;
 - Graduação: *Reformulação de Projeto Pedagógico*;
 - Graduação: *Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas*.
 2. O formulário deverá ser preenchido, integralmente, exceto nos casos em que o campo apresentar legenda com a opção de não preenchimento;
 3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser **assinado por representantes de TODAS as instâncias**: *Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento (se for o caso) e Conselho da Unidade Acadêmica*;
 4. No processo, além do **formulário preenchido e assinado**, devidamente, deve-se incluir: ofício(s) **ou** ata(s) assinada(s) de reunião(ões), informando as **datas de aprovação** da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

() **Regulamentação** (se a disciplina **já** estiver prevista no texto do *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*)

() **Criação/Regulamentação** (se a disciplina **não** estiver prevista no texto do *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*)

1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*): **Centro de Ciências**

2. Departamento que oferta a Disciplina (quando for o caso): **Geografia**

3. Curso

Código do Curso	Nome do Curso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre de Oferta (se obrigatória)	Habilitação (se eletiva, preencher com a habilitação ou ênfase a

						<i>que se vincula a disciplina)</i>
35	Geografia	<input checked="" type="checkbox"/> Bacharelado <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Tecnólogo	2019.1	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Optativo	6	

4. Nome da Disciplina: Geografia do Espaço Mundial

5. Código de Cadastro no SIGAA (preencher com o existente, se houver): CJ0092

6. Pré-Requisitos (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Não (x)	Sim ()	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

7. Correquisitos	Não (x)	Sim ()	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

8. Equivalências (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Não ()	Sim ()	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

9. Turno da Disciplina (é possível marcar mais de um item):

Matutino Vespertino Noturno

10. Regime da Disciplina:

Semestral Anual Modular

11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos): **A disciplina de Geografia do Espaço Mundial torna-se relevante na compreensão na dinâmica do mundo contemporâneo, no entendimento de sua fluidez, as mudanças permanentes, relacionados com os acontecimentos multiescolares, nos âmbitos político, econômico, cultural e ambiental, que impactam as mais diversas regiões do planeta e mesmo o Brasil em suas diferentes regiões e estados.**

12. Objetivo(s) da Disciplina: Analisar a dinâmica global, do sistema-mundo, numa perspectiva política, cultural, econômica e ambiental e seus impactos da escala do globo a escala local.

13. Ementa (conforme “Programa de Disciplina” aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta): **As dimensões da globalização no espaço geográfico em suas diversas ordens. O Estado – Nação no contexto da globalização. Alteração na divisão internacional do trabalho (DIT). Comércio Internacional: suas configurações, suas redes e suas relações de poder. Economia especulativa. A formação dos blocos econômicos: suas territorialidades.**

14. Descrição da Carga Horária

Número de Semanas	Carga Horária TOTAL (somatório das cargas teórica, prática, EaD e extensão): 64	Carga Horária Teórica: 48	Carga Horária Prática (referente às horas de práticas em laboratórios e/ou campos): 16	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
(“16”, se for disciplina semestral; “32”, se anual; ou definição variada de semanas, se modular): 16					

Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de Licenciatura)

Não.

Sim. Quantidade de horas: _____

15. Bibliografia Básica (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos W. A nova des-ordem mundial. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
 HAESBAERT, Rogério (org.). Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo. 2ªed. Rio de Janeiro: EDUFF, 2013.
 SANTOS, Milton et al (orgs.). Fim do século e Globalização. São Paulo: HUCITEC/ANPUR, 2000.

16. Bibliografia Complementar (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos):

ANDRADE, Manuel C. Imperialismo e fragmentação do espaço. São Paulo: Contexto, 1988.
 BENKO, Georges. Economia, espaço e globalização na aurora do século. XXI. 2ªed. São Paulo, Hucitec, 1999.
 HARVEY, David. Condição pós-moderna. 5ªed. São Paulo, Loyola, 1995.
 HAERSBAERT, Rogério. Blocos Internacionais de Poder. São Paulo: Contexto, 1991.
 MAGNOLI, D. O novo mapa do mundo. São Paulo: Editora Moderna, 1993.
 SCARLATO, Francisco C. et al (orgs.). Globalização e espaço Latino-Americano. São Paulo: HUCITEC/ANPUR, 2000.

SANTOS, Milton et al (orgs.). Território: globalização e fragmentação. São Paulo: HUCITEC, 1994.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 15ªed. Rio de Janeiro: Record, 2008.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Vieira Cavalcante, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLELIA LUSTOSA COSTA, Chefe de Departamento**, em 21/10/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Diretor de Centro**, em 22/10/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufsc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059039** e o código CRC **64A048D3**.